#### ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2018

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018**

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 09h00min, no Plenário - Casa Vicente Mendes, localizada na Rua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE , reuniram-se a pregoeira Rita de Cássia de Morais Monteiro e Equipe de Apoio composta pelos membros Hendrik Francisco Emil Visser e Adeildo Vicente Melo da Silva designados pela Portaria nº 004/2018, presente ainda na sessão o representante da Câmara Municipal, os Carlos Antônio da Mota – Controlador portador da Cédula de Identidade nº 1.829.162 SSP/PE, para proceder ao recebimento dos envelopes de nº. 01 e 02 contendo, respectivamente, a Proposta Financeira e os Documentos de Habilitação e demais atos pertinentes ao procedimento licitatório, referentes à licitação concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018, do tipo MENOR PREÇO, sob regime de execução de empreitada por preço global cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES MENSAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO (JORNAL DO COMMERCIO, FOLHA DE PERNAMBUCO E DIÁRIO DE PERNAMBUCO) DOS ATOS LICITATÓRIOS E DE OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO. Aberta a sessão, a Pregoeira solicitou aos presentes que fosse observado o horário inicial da sessão, sendo por eles confirmado o horário. Em sequência, solicitou a Pregoeira que os representantes das empresas presentes nesta sessão, procedessem com a entrega da CARTA DE CREDENCIAMENTO munida do documento de identificação, assim como, os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentos de Habilitação). Por oportuno, restou constado a presença das seguintes empresas: a) **DSA Consultoria Ltda EPP**, CNPJ Nº 35.616.978/0001-67, representada pelo Sr. Sálvio Edson Magalhães Simões, portador da cédula de identidade nº 885.266 SDS/PE. b) **Premium Publicidade Ltda EPP**, CNPJ Nº 10.550.664/0001-88, representada pela Sra. Maria Izabel do Nascimento Falcão, portadora da CNH nº 01517357483. Os documentos de credenciamentos foram disponibilizados a todos os licitantes para análise. Concluída a etapa de análise dos documentos pertinentes ao credenciamento, informa a Pregoeira que todas as empresas estão devidamente credenciadas. Os licitantes deram vistas e rubricaram os referidos documentos de credenciamento. Por conseguinte, procedeu-se com a abertura dos envelopes nº. 01 – Proposta Financeira, sendo os valores ofertados lidos em voz alta e consignado em mapa anexo. Toda a documentação passa a ser numerada e rubricada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes presentes. A Pregoeira informa que irá suspender o certame por 10 (dez) minutos, com o fito de proceder uma análise mais detida das propostas financeiras. Retomado os trabalhos, a Pregoeira após análise de todas as propostas, concedeu a palavra ao Controlador da Câmara, que se pronunciou atestando que todas as empresas estão tecnicamente CLASSIFICADAS. Diante do resultado a pregoeira deu por iniciada a etapa de lances, conforme subitem 7.9 do edital, sendo registrado em mapa anexo. Concluída a etapa de lances, a empresa DSA Consultoria LTDA EPP ofertou o menor lance, no valor de R$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais). Visando ainda uma maior oferta, a Pregoeira questiona ao Sr. Sálvio sobre a possibilidade de proferir uma nova oferta, o mesmo respondeu positivamente, proferindo um lance no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). A Pregoeira dando prosseguimento ao processo licitatório procedeu a abertura do envelope nº. 02 – Documentos de Habilitação da empresa DSA Consultoria LTDA EPP, sendo disponibilizados os documentos concernentes ao item 4.2.3. do Instrumento Convocatório (Qualificação Técnica) ao Controlador da Câmara, vindo este a se pronunciar no sentido de HABILITAR a empresa DSA Consultoria LTDA EPP, haja vista que todos os documentos encontram-se compatíveis com as exigências editalícias. Ato contínuo a pregoeira, acata a decisão do Senhor Controlador e declara, **HABILITADA** e vencedora do certame a empresa DSA Consultoria LTDA EPP**,** tendo em vista o cumprimento ao instrumento convocatório. Em continuidade, a pregoeira concede a palavra aos presentes para que os mesmos façam alguma observação sobre a documentação apresentada pela empresa DSA Consultoria LTDA EPP e indaga ao licitante presente se este abdica do direito de interpor recurso. O licitante pronunciou-se no sentido de acatar a decisão e não motivou recurso. Em tempo a pregoeira faz constar que a licitante DSA Consultoria LTDA EPP deverá apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a Proposta Financeira devidamente ajustada com o valor proferido. A Pregoeira informa, que por solicitação da Premium, procede com a devolução do envelope de habilitação. Informa ainda, que encaminhará cópia do procedimento administrativo, bem como o termo de homologação para providências cabíveis do Presidente da Câmara Municipal. Por conseguinte, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pela Equipe de Pregão e pelos licitantes presentes. Cabo do Santo Agostinho, 09 de novembro de 2018.

**Rita de Cássia Morais Monteiro**

# PREGOEIRA

**Hendrik Francisco Emil Visser**

EQUIPE DE APOIO

**Adeildo Vicente Melo da Silva**

EQUIPE DE APOIO

**Carlos Antônio da Mota**

Representante da Câmara Municipal

**INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:**

DSA Consultoria Ltda EPP

Premium Publicidade Ltda